



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 9/2015 – CONSUNI/CAPGP

Homologa a Portaria nº 1242/GR/UFFS/2015.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 28/SECOC/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1242/GR/UFFS/2015, de 05/11/2015, que dispensa a exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre ou de especialista, para áreas de conhecimento do edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior publicado em novembro 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário